



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 50/GP/2017

Em, 02 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª JUVINA JOANA DE MAGALHÃES SILVA**, portadora do RG nº 10893857 SSP/MT e CPF nº 796.829.281-68, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 07/09/2015 a 01/09/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 12/04/2017 e término em 11/05/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 12/05/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/04/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal